

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 33/2019

Dispõe sobre o concurso de **remoção interna e externa** dos servidores efetivos do magistério, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança- ES.

O Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 8.094, de 08 de outubro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.690/2019, de 02 de maio de 2019, torna público as inscrições e apresenta critérios para **remoção interna e externa dos servidores efetivos do magistério**, lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A remoção é o deslocamento em caráter permanente, do servidor da mesma função, ocupante de cargo de provimento efetivo, de um para outro turno, dentro da Unidade Escolar ou de Unidades Escolares diferentes, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, condicionado à existência de vaga e, considerando habilitação específica para o âmbito de atuação.
- 1.2 O concurso de **remoção interna e externa** compreenderá professores na função docente, de supervisor escolar, pertencentes à rede municipal ou municipalizados, lotados nas Unidades de Ensino do Município.
- 1.3 O servidor removido deverá assumir o exercício no primeiro dia de trabalho do ano subsequente à escolha, salvo quando de férias, licença ou desempenho de cargo em comissão ou função gratificada, hipóteses em que deverá apresentar-se no primeiro dia útil após o término do impedimento.
- 1.4 O profissional inscrito que não conseguir a remoção almejada permanecerá com a lotação original.
- 1.5 Serão disponibilizadas vagas excedentes, decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração e da ampliação do número de vagas.
- **1.5.1** As vagas que surgirem na data da escolha, devido à movimentação dos servidores, serão disponibilizadas, imediatamente, no decorrer da chamada do concurso de **remoção interna e externa.**
- **1.5.2** As vagas oferecidas no concurso de remoção têm carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

2 INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

2.1 A inscrição para **remoção interna e externa** acontecerá no dia 18 de outubro/2019, das 7h às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Senador Eurico Rezende, 870 — Centro, Boa Esperança-ES, sendo que o candidato deve apresentar o requerimento padrão devidamente preenchido e assinado, juntamente com:



Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 2.1.1 Cópia simples de documento com foto.
- **2.1.2** Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Gerência Municipal de Gestão de Recursos Humanos do Município de Boa Esperança ES, referente ao vínculo no qual o servidor pretende se remover, com **data limite 30 de setembro de 2019**, específica para servidor efetivo da rede municipal.
- 2.1.3.1 Declaração de Tempo de Serviço, expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Superintendência Regional de Educação-SRE/SEDU, com **data limite 30 de setembro de 2019**, específica para servidor efetivo municipalizado.
- **2.1.4** Para a inscrição nas duas modalidades de remoção, o candidato deverá apresentar cópia do documento de formação acadêmica (licenciatura, acompanha do histórico escolar) compatível com a habilitação específica para o âmbito de atuação.
- 2.1.4.1 O profissional poderá inscrever-se nas duas modalidades, devendo para tanto, preencher duas inscrições.

3 DA FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Para a **Educação Infantil**, o professor deverá apresentar como pré-requisito uma das formações elencadas:
- **3.1.1** Licenciatura Plena em Pedagogia, com apostilamento estabelecido nas Resoluções do CNE/CES nº 9, de 4 outubro de 2007 e nº 2, de 26 de junho de 2008;
- **3.1.2** Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;
- **3.1.3** Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-Graduação em Educação Infantil;
- **3.1.4** Curso Normal Superior, com habilitação para Educação Infantil;
- 3.1.5 Curso Normal em Nível Médio.
- 3.2 Para a **Base Nacional Comum/BNC anos iniciais do Ensino Fundamental,** o professor deverá apresentar como pré-requisito uma das formações elencadas:
- **3.2.1** Licenciatura Plena em Pedagogia, com apostilamento estabelecido pelas Resoluções CNE/CES nº 1, de 1º de fevereiro de 2005 e nº 2 de 29 de janeiro de 2009;
- **3.2.2** Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006;
- **3.2.3** Curso Normal Superior;
- **3.2.4** Curso Normal ou Magistério para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio.



Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- 3.3 Para as **Disciplinas Específicas do Currículo (6º ao 9º ano)** e para o cargo de professor na função de **Supervisor Escolar**, a formação acadêmica a ser apresentada, deverá atender a habilitação exigida para o cargo/disciplina, conforme legislação vigente.
- 3.4 É vedada inscrição por correspondência ou meio eletrônico, sendo permitida inscrição mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos, devendo o procurador apresentar documento original com foto.
- 3.5 Toda documentação entregue para efeito de inscrição, não poderá conter rasuras, borraduras, falta de assinaturas, falsificações que comprometam a legalidade, sob pena de anulação do pedido de inscrição.
- **3.5.1** O diploma que comprova a formação/habilitação do candidato deve estar acompanhado do histórico escolar
- 3.6 O candidato ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar se remover de ambos, deverá inscrever-se separadamente em cada cargo.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

- 4.1 A classificação será feita com base no tempo de serviço efetivo na Rede Municipal e Estadual de Ensino (professores municipalizados), observando o vínculo no qual o candidato pretenda removerse, com data limite, 30 de setembro de 2019.
- 4.2 Para efeito de desempate da classificação na **remoção interna e externa** considerar-se-á o maior tempo de serviço do profissional no cargo efetivo e na matrícula, objeto da remoção.
- **4.2.1** Permanecendo o empate, observar-se-á a maior idade, priorizando o dia, mês e ano do nascimento.
- 4.3 A relação dos classificados do concurso de remoção será divulgada no átrio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.boaesperanca.es.gov.br, no dia 22 de outubro de 2019.
- 4.4 O recurso para a revisão de pontos será solicitado por escrito pelo candidato à comissão especial, no dia **24 de outubro de 2019**, de **7h30min** às **11h30min**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Senador Eurico Rezende, 870 Centro, Boa Esperança-ES.
- 4.5 O resultado final, pós-recurso, será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.boaesperanca.es.gov.br, no dia 28 de outubro de 2019.

5 DA CHAMADA/ESCOLHA

- 5.1 A escolha para **remoção interna e externa** acontecerá no dia 23 de dezembro/2019, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Senador Eurico Rezende, 870 Centro, Boa Esperanca-ES, com início às **7h e 30min.**
- 5.2 A chamada acontecerá na seguinte ordem:



Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- **5.2.1** Remoção interna;
- **5.2.2** Vagas remanescentes da **remoção interna**;
- 5.3 Remoção externa;
- **5.3.1** Vagas remanescentes da **remoção externa**.
- 5.4 Chamada geral, se ainda houver vagas.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O candidato impossibilitado de comparecer no dia da escolha, poderá ser representado por procurador público ou particular, com firma reconhecida e que conste do mandato poderes específicos para representação em processo de remoção para a escolha de vaga.
- 6.2 O candidato que chegar atrasado para a escolha será reposicionado no final da lista.
- 6.3 Constatado qualquer descumprimento às normas deste Edital, em qualquer fase do processo de remoção, caberá ao Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Secretário de Planejamento e Gestão, remover o candidato de acordo com as vagas remanescentes, a bem do ensino.
- 6.4 O candidato efetivo na disciplina de Eixo Temático e Base Nacional Comum só poderá se remover caso apresente formação específica para atuação na Educação Infantil ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do item 3 e seus subitens.
- 6.5 A Declaração de Tempo de Serviço para a remoção interna e externa deverá ser requerida na Gerência Estratégica de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura, a partir da data da publicação deste Edital, até o dia **11 de outubro de 2019**, no horário de funcionamento do setor.
- 6.6 O ato para oficializar a remoção é de competência do Prefeito Municipal.
- 6.7 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
- 6.8 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 8.094/2019, em última instância, pelo Secretário Municipal de Educação, juntamente com o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Boa Esperança - ES, 08 de outubro de 2019.

Seledir Maria Piovezan Calegari

Presidente da Comissão Especial Portaria Nº 8.094, de 08 de outubro de 2019.



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO **EDITAL 33/2019**

A Presidente da Comissão Especial

	•		INSCRIÇÃO Nº _		
NON	TE:				
RG:_	CPF:	NASC	CIMENTO:/_	<u>/</u>	
END	EREÇO:				
BAII	AIRRO: MUNICÍPIO:				
TEL	E-MAII				
FUN	FUNÇÃO: DISCIPLINA:				
UNII	OADE DE ENSINO:				
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: ()Ed. Infantil ()Ens. Fund. Anos Iniciais ()Ens. Fund. Anos Finais					
TUR	NO: ()Mat ()Vesp				
REM	OÇÃO: ()Interna ()Externa				
	CRITÉRIOS PARA ATR	RIBUIÇÃO DA PON	TUAÇÃO		
	TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS	
Temp	oo de serviço no cargo efetivo	0,5			
no E	mui respeitosamente requerer inscrição p dital nº 33/2019. es termos, pede deferimento. Esperança - ES, 18 de outubro de 2019.				
	Assinatura do (a) Requerente	Assınatura do	o Membro da Comissão l	±special	

Nº de folhas: _____



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO II

EDITAL 33/2019 FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial do Concurso de Remoção

CANDIDATO(A)					
Nº Protocolo	Nº Inscrição				
Telefone					
Endereço					
Cargo/Função pleiteado (a):					
Justificativa do Candidato (a) e objetivo):	– Razão do Recurso (Fundamentação/embasamento	resumido, claro			

Boa Esperança-ES, 24 de outubro de 2019.



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO III

EDITAL Nº 33/2019 CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO

PUBLICAÇÃO	Data: 08 de outubro de 2019.	
REQUERIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO	Data: A partir da publicação, até 11 de outubro de 2019.	
INSCRIÇÃO	Data: 18 de outubro de 2019. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança — ES, localizada a Av. Senador Eurico Rezende, 870 — Centro. Horário: 7h às 13h.	
CLASSIFICAÇÃO/DIVULGAÇÃO	Data: 22 de outubro de 2019.	
RECURSO	Data: 24 de outubro 2019. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança – ES, localizada a Av. Senador Eurico Rezende, 870 – Centro. Horário: 7h30min às 11h30min.	
RESULTADO FINAL	Data: 28 de outubro de 2019. Local: No átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação e no site www.boaesperanca.es.gov.br.	
CHAMADA/ESCOLHA	Data: 23 de dezembro de 2019. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação. Horário: A partir das 7h30min.	